



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 126/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 02/2026**, que trata da seleção de tutoria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil para apoio ao Curso de **Pedagogia (5ª oferta) EAD**.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente)

TAE Mestre Naraina Zerwes Gentil (Titular)

Profa. Katiuscia da Silva Ávila (Titular)

Prof. Dr. Marco Aurelio Rocha Di Franco (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2026.

Marisa Musa Hamid

Secretária de Educação a Distância, substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid, Diretora, Substituta**, em 15/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0541839** e o código CRC **C59D88BA**.

